



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4331- Extraordinária

Página 1 de 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.910, de 30 de abril de 2025

Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

Art. 2º - A Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 4º-A** - ...

§ 1º - ...

...

XV - para os servidores titulares do cargo de Nutricionista (I, II e III), o regime de trabalho será de seis horas diárias e de trinta horas semanais;

...”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

LEI Nº 2.911, de 30 de abril de 2025

Autoriza o Executivo municipal a utilizar recursos próprios para pagamento de valores destinados ao cumprimento da Assistência Financeira Complementar, de responsabilidade do Ministério da Saúde, previstos na Lei nº 2.676/2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a utilizar recursos próprios para pagamento de valores destinados ao cumprimento da Assistência Financeira Complementar, de responsabilidade do Ministério da Saúde, previstos na Lei nº 2.676/2023.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a efetuar, com recursos próprios, o pagamento de valores de responsabilidade do Ministério da Saúde, destinados ao cumprimento da Assistência Financeira Complementar da União, em favor de profissionais enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras vinculados a prestadores de serviços contratualizados, no Município de Toledo, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.676, de 11 de outubro de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4331- Extraordinária

Página 2 de 13

Parágrafo único - O pagamento previsto no *caput* deste artigo, a ser efetuado independentemente do recebimento dos respectivos recursos do Governo Federal, compreende o valor total de R\$ 512.729,00 (quinhentos e doze mil setecentos e vinte e nove reais), assim definido:

I - para o CONSAMU:

a) R\$ 271.487,25 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente à competência 2023; e

b) R\$ 123.034,02 (cento e vinte e três mil trinta e quatro reais e dois centavos), referente à competência 2024; e

II - para o CISCOPAR:

a) R\$ 107.149,07 (cento e sete mil cento e quarenta e nove reais e sete centavos), referente à competência 2023; e

b) R\$ 11.058,66 (onze mil cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), referente à competência 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ADRIANE MONTEIRO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

LEI Nº 2.912, de 30 de abril de 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer turbantes para pessoas em tratamento oncológico.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer turbantes para pessoas em tratamento oncológico.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer turbantes para pessoas em tratamento oncológico.

§ 1º - O fornecimento de turbantes dependerá de requisição do paciente.

§ 2º - Os critérios de indicação e elegibilidade serão definidos pela Secretaria da Saúde em conjunto com profissionais médicos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com entidades privadas, universidades, Organizações Não-Governamentais e demais setores da sociedade civil, para atender ao disposto nesta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Executivo, suplementada se necessário.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4331- Extraordinária

Página 3 de 13

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ADRIANE MONTEIRO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 318, de 30 de abril de 2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal em cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo:

I - a contar de **1º de maio de 2025**, **Edson Alexandre de Oliveira Mandotti**, no cargo em comissão de Coordenador de Turismo e Eventos, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999; e

II - a contar de **5 de maio de 2025**:

a) **Josines Aparecida de Oliveira Turella**, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Políticas Públicas para a Mulher da Secretaria da Mulher, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

b) **Guilherme Henrique de Castro**, no cargo em comissão de Coordenador de Cerimonial, com lotação na Secretaria de Comunicação, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999; e

c) **Ricardo José Endler**, no cargo em comissão de Assistente Regional - Porte 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4331- Extraordinária

Página 4 de 13

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

CONTRATADO: CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA

ENDEREÇO: Avenida Visconde de Guarapuava, nº 2305, Apto 806, Andar 08, Cond. American Towers; Bloco Edifício Philadelphia Tow – Centro

CIDADE: Curitiba

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.725.098/0001-70, visando a participação de servidores no “II FÓRUM NACIONAL DE CONTROLADORIA INTERNA”, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2025, na cidade de Curitiba-PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 5.888,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMITIDO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2025

Considerando a Instrução Normativa nº 37/2009, de 19 de novembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, especialmente o art. 2º da Seção I, que estabelece prazos para o cadastro dos processos licitatórios no Mural das Licitações; Considerando o disposto no art. 4º, § 1º, da mesma Instrução Normativa, segundo o qual, para efeito de controle no Mural das Licitações Municipais, deverão ser adotadas ordens numéricas anuais, na sequência cardinal crescente, sem repetições e sem combinações alfanuméricas, individualizadas para cada espécie de licitação; Considerando a necessidade de efetivar o cadastro do processo na modalidade de Dispensa de Licitação nº 012/2025, de modo a respeitar o prazo estabelecido pela normativa supracitada; Considerando que o processo referente à Dispensa de Licitação nº 011/2025 não foi liberado para cadastro no Mural das Licitações em tempo hábil, em razão de pendências nos trâmites legais internos; Considerando que tais pendências decorreram, em especial, das ressalvas constantes no parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, o qual ensejou o encaminhamento do processo à Secretaria demandante desde o dia 14/04/2025, a fim de que procedesse à análise e adoção das providências cabíveis; Considerando que, até a presente data, não houve manifestação da Secretaria demandante quanto às diligências solicitadas, o que inviabiliza a regular tramitação e o respectivo cadastramento da referida dispensa no Mural das Licitações, conforme exige a Instrução Normativa nº 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Determino, assim, o arquivamento do processo referente à Dispensa de Licitação nº 011/2025, com a devida classificação no sistema como “NÃO EMITIDO”, para fins de cumprimento das exigências da Instrução Normativa nº 37/2009.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e operação do Aquário Municipal de Toledo Dr. Romolo Martinelli, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. **DATA DE ABERTURA:** 23 de maio de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 559.651,83 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais, oitenta e três centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2148, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4331- Extraordinária

Página 5 de 13



PORTARIA Nº 02/2025 – SMED

Constitui Comissão julgadora de seleção do Professor Pesquisador para Pós- Graduação em nível de Especialização e Mestrado.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e considerando a LEI Nº 2.530, de 19 de dezembro de 2022 que Institui o Programa “Professor Pesquisador”, no âmbito do Município de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão julgadora de seleção do Professor Pesquisador para Pós-Graduação em Nível de Especialização, composta pelos seguintes membros:

- I - Isabel Cristina Niedermayer – Titulação: Doutoranda;
- II - Sandra Inês Reisdorfer Kopeginski – Titulação: Doutoranda;
- III - Julio Cesar Braun – Titulação: Mestre;
- IV - Mayara Andressa Urnau Marzagão – Titulação: Mestre;
- V - Paula Guimarães Bugs – Titulação: Mestranda;
- VI - Maria do Carmo Cabreira – Titulação: Mestre;
- VII - Jaqueline Cristine Previatti Mioranza – Titulação: Especialista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2025.

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº 07/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4331- Extraordinária

Página 6 de 13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA I SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 5 de maio de 2025

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO DE REJEIÇÃO PELA CFO

Projeto de Resolução nº 11, de 2025

Autoria: Mesa

Ementa: Altera a Resolução que dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à União dos Vereadores do Brasil (UVB).

COMUNICAÇÃO DE APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELA CCJ

Projeto de Resolução nº 16, de 2025

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Toledo e a EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, visando a cedência do servidor Andriws Todeschini Prestes.

Projeto de Resolução nº 17, de 2025

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, visando a cedência do servidor Jadyr Claudio Donin.

APRESENTAÇÃO DAS MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 69, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Amigos e Proprietários de Carros Antigos Veteran Car Club de Toledo.

Projeto de Lei nº 70, de 2025

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Dispõe sobre o "Programa Laços de Afeto – Conectando Gerações no Município de Toledo"

Projeto de Lei nº 71, de 2025

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a fornecer equipamentos de monitoramento contínuo de glicose para crianças com diabetes.

Página 1 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4331- Extraordinária

Página 7 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 72, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2026 a 2029.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 18, de 2025

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Toledo e o Município de Toledo, visando a cedência do servidor Marcelo Cristiano Vanzella.

INDICAÇÕES

Indicação nº 552, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó, Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Implantação de projeto de defesa pessoal para mulheres no município de Toledo.

Indicação nº 553, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó, Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Construção de vestiários com banheiros na área externa da Associação de Moradores do Jardim Panorama II.

Indicação nº 554, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó, Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Reforma completa com ampliação da cobertura da Associação de Moradores do Jardim Esplanada.

Indicação nº 555, de 2025

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Melhoria na iluminação na Avenida Parigot de Souza, próximo ao Clube Olímpico e Unipar.

Indicação nº 556, de 2025

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Implantação do Programa Saúde na Escola - PSE, como iniciativa para atendimento médico preventivo para crianças.

Indicação nº 557, de 2025

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Instalação de câmera de monitoramento no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 558, de 2025

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Restauração asfáltica na Rua Joaquim Piazza.

Indicação nº 559, de 2025

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Reforma completa do Refeitório do CMEI Hilda Ângela de Marchi.

Indicação nº 560, de 2025

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Instalação de um superposte no Centro Comunitário do Jardim da Mata, localizado na Rua Capitão Leônidas Marques, nº 1930.

Página 2 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4331- Extraordinária

Página 8 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 561, de 2025

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Construção de uma Galeria do Esporte no município de Toledo.

Indicação nº 562, de 2025

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Investimento em melhoria no sistema elétrico da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Coopagro.

Indicação nº 563, de 2025

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Implantação de placas de sinalização com indicação "faixa 1", "faixa 2" e "faixa 3" no semáforo do cruzamento da Avenida Parigot de Souza com a Rua Santos Dumont, em frente ao Teatro Municipal, na Vila Industrial.

Indicação nº 564, de 2025

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Promoção de mais tipos de provas de corrida de rua no município de Toledo.

Indicação nº 565, de 2025

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Recape asfáltico na Avenida Maripá, trecho compreendido entre a Rua José Borges Monteiro com a Avenida Adão Geiss, na Vila Becker, em frente à Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Indicação nº 566, de 2025

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valdomiro Bozó

Ementa: Retorno de aulas de pilates para idosos no Centro Esportivo Lauri José Simon, localizado na Avenida Senador Atilio Fontana, nº 3055, no Jardim Panorama.

Indicação nº 567, de 2025

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Instalação de um equipamento Estação Saúde na Praça da Criança, no Jardim Gisela.

Indicação nº 568, de 2025

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Alongamento do retorno na esquina da Avenida Parigot de Souza com a Rua Almir Gasperin.

Indicação nº 569, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierte

Ementa: Instalação de uma base fixa ou posto da Guarda Municipal no Lago Municipal Diva Paim Barth.

Indicação nº 570, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierte

Ementa: Instalação de uma base fixa ou posto da Guarda Municipal na Praça Municipal Willy Barth.

Indicação nº 571, de 2025

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Realização de obras de revitalização na Vila de Linha São Paulo, distrito de São Miguel.

Indicação nº 572, de 2025

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Implementação de programa de preservação e manutenção de estradas rurais no município de Toledo.

Página 3 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4331- Extraordinária

Página 9 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 573, de 2025

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Pedro Rosa dos Santos, no Centro.

Indicação nº 574, de 2025

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Organização de comissão composta por profissionais da construção civil para fiscalizar a execução das obras públicas em âmbito municipal.

Indicação nº 575, de 2025

Autoria: Parlamentar Luís Fritzen

Ementa: Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Ivo Zeni.

Indicação nº 576, de 2025

Autoria: Parlamentar Luís Fritzen

Ementa: Implantação de um portal de entrada no distrito de Concórdia do Oeste.

Indicação nº 577, de 2025

Autoria: Parlamentar Luís Fritzen

Ementa: Implantação de um portal de entrada no distrito de Dez de maio.

Indicação nº 578, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Pavimentação da estrada que sai de Dez de Maio à Dois Irmãos, no meio da mata, em direção à propriedade do Senhor Vames, em Dez de Maio.

Indicação nº 579, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Pavimentação da estrada que liga o Distrito de Dez de Maio à Cerro da Lola.

Indicação nº 580, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Recuperação da estrada de Cerro da Lola ao Km 41.

Indicação nº 581, de 2025

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Implantação de campo cercado com iluminação na Praça da Copel, no bairro Vila Industrial.

Indicação nº 582, de 2025

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Arquivada nos termos do inciso III do artigo 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 583, de 2025

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Implantação de travessia elevada na Rua Ângelo Donin, nas proximidades do nº 512, no Jardim Concórdia.

Indicação nº 584, de 2025

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valdomiro Bozó

Ementa: Implementação de educação em tempo integral em todos os Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs do município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4331- Extraordinária

Página 10 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 585, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes, Sergio Japonês e Valdomiro Bozó

Ementa: Instalação de ponto de ônibus coberto e com acento na Avenida Senador Atilio Fontana, nº 4640, no Jardim Paulista.

Indicação nº 586, de 2025

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Instalação de cobertura em locais de fila nos Restaurantes Populares de Toledo.

Indicação nº 587, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes, Sergio Japonês e Valdomiro Bozó

Ementa: Instalação de placa de identificação da Rua Serafina Correia com a Rua Guarani, no Jardim La Salle.

Indicação nº 588, de 2025

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Disponibilização de embalagens para descarte adequado de resíduos perfurocortantes para pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Indicação nº 589, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes, Sergio Japonês e Valdomiro Bozó

Ementa: Recapeamento das ruas danificadas do Bairro Santa Clara IV.

Indicação nº 590, de 2025

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valdomiro Bozó

Ementa: Implantação de contêineres/lixeiras, orgânico e reciclável, na Rua Antônio Bressan, no Jardim Belo Horizonte.

Indicação nº 591, de 2025

Autoria: Parlamentares Professor Oseias, Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Ricardo Santos e Valtencir Careca

Ementa: Construção de uma pista de atletismo, com medidas oficiais, no Estádio Municipal 14 de Dezembro.

Indicação nº 592, de 2025

Autoria: Parlamentares Professor Oseias e Marcos Zanetti

Ementa: Registro de boletins de ocorrência pela Guarda Municipal de Toledo em conjunto com a Polícia Civil.

Indicação nº 593, de 2025

Autoria: Parlamentares Professor Oseias, Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Jairo Cerbarro, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Ricardo Santos e Valtencir Careca

Ementa: Realização de obras para a interligação da Rua Primeiro de Maio com a Rua José João Muraro.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 54, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Solicita mapeamento, organização e definição de rotas de coleta de resíduos orgânicos e recicláveis no município de Toledo.

Requerimento nº 55, de 2025

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Solicita informações acerca da recuperação dos 300 quilômetros de asfalto rural, conforme divulgado em vídeo institucional no CONCIDADE, incluindo locais, valores investidos e contratos envolvidos.

Página 5 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4331- Extraordinária

Página 11 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Requerimento nº 56, de 2025

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Solicita informações acerca da oferta de vagas para a prática de natação nas piscinas públicas do município de Toledo.

Requerimento nº 57, de 2025

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Solicita informações sobre os parquinhos de Toledo, com detalhes sobre reformas, intervenções e valores investidos em 2025.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 1. Ricardo Santos | 8. Chumbinho Silva | 15. Marcos Zanetti |
| 2. Roberto de Souza | 9. Dudu Barbosa | 16. Odir Zoia |
| 3. Sergio Japonês | 10. Gabriel Baierle | 17. Olinda Fiorentin |
| 4. Valdir Gomes | 11. Genivaldo Jesus | 18. Professor Oseias |
| 5. Valdomiro Bozó | 12. Jairo Cerbarro | 19. Professora Marli |
| 6. Valtencir Careca | 13. Katchi Nascimento | |
| 7. Bruno Radunz | 14. Luís Fritzen | |

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 57, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigações assumidas em acordo para indenização de áreas destinadas à implementação do sistema viário no bairro Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo.

Projeto de Lei nº 67, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4331- Extraordinária

Página 12 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

- | | | |
|----|------------------|--|
| 1. | Marcos Zanetti | Líder do Bloco Renovação e Trabalho |
| 2. | Professor Oseias | Líder do Bloco Toledo Democracia e Progresso |
| 3. | Valdomiro Bozó | Líder do Bloco Pra Frente Toledo |
| 4. | Chumbinho Silva | Líder de Governo |
| 5. | Dudu Barbosa | Líder de Oposição |

PARLAMENTARES

- | | | | | | |
|----|-------------------|-----|------------------|-----|------------------|
| 1. | Chumbinho Silva | 8. | Marcos Zanetti | 15. | Sergio Japonês |
| 2. | Dudu Barbosa | 9. | Odir Zoia | 16. | Valdir Gomes |
| 3. | Gabriel Baierle | 10. | Olinda Fiorentin | 17. | Valdomiro Bozó |
| 4. | Genivaldo Jesus | 11. | Professor Oseias | 18. | Valtencir Careca |
| 5. | Jairo Cerbarro | 12. | Professora Marli | 19. | Bruno Radunz |
| 6. | Katchi Nascimento | 13. | Ricardo Santos | | |
| 7. | Luís Fritzen | 14. | Roberto de Souza | | |

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417 BAIERLE:08441718911
18911 Dados: 2025.04.30
16:49:23 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4331- Extraordinária

Página 13 de 13

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.